

6 INDICADORES QUE COMPROVAM AS VANTAGENS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO



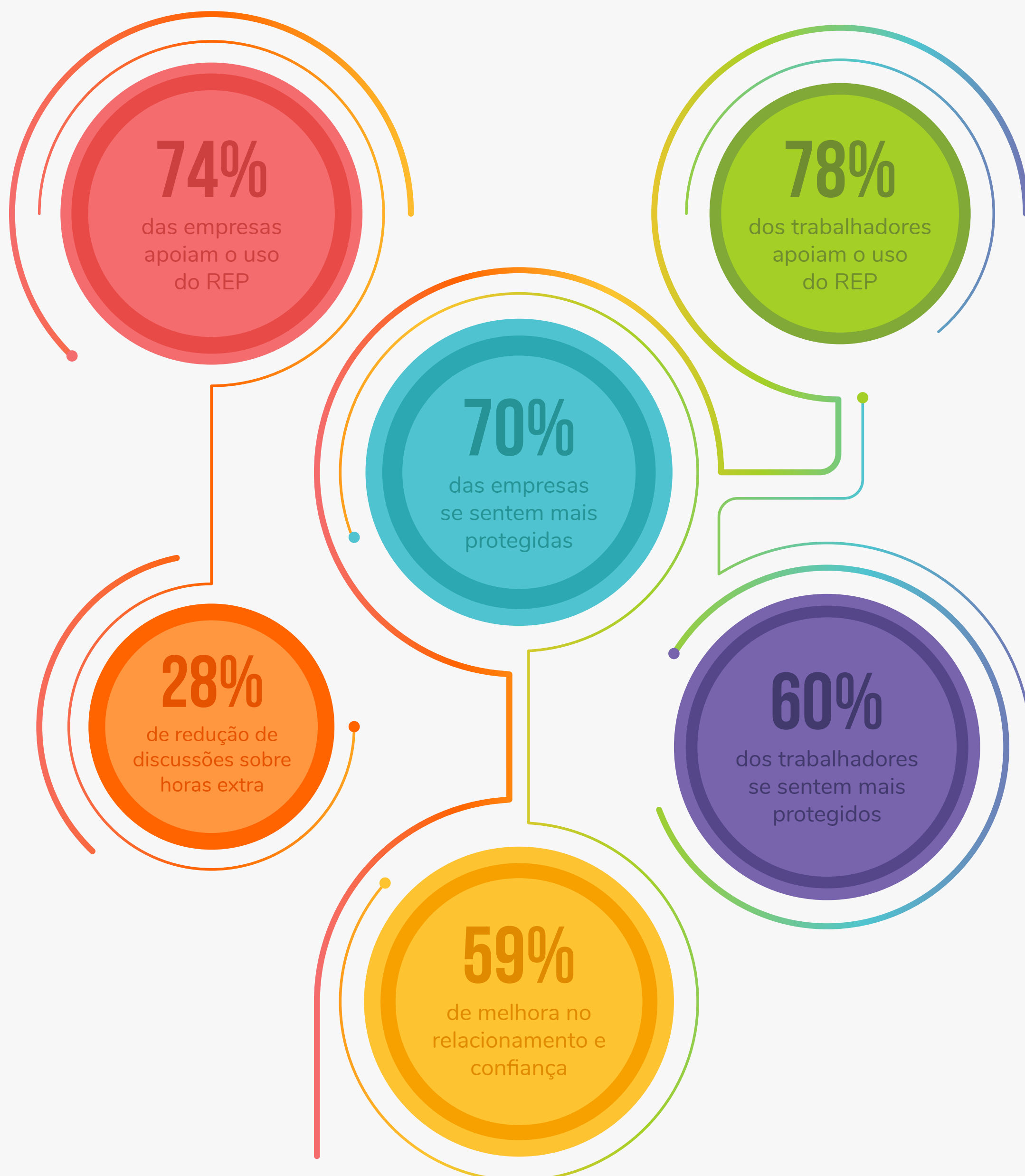
Você já sabe da lei: toda empresa com mais de dez funcionários deve possuir o Controle de Ponto.

Muitas empresas ainda optam pelo Controle de Ponto Cartográfico (Manual), que, apesar de suprir algumas necessidades, exige que os cálculos sejam feitos manualmente, sendo passível a erros.

O REP, ou relógio eletrônico de ponto, é um equipamento que permite a marcação de pontos de funcionários de maneira automatizada, substituindo o sistema de marcação manual.

* O equipamento foi homologado pelo Ministério do Trabalho em 2009 e passou a ser fiscalizado em 2012.

Confira alguns dados que comprovam as vantagens do REP



A legislação brasileira determina que as empresas que já utilizam o ponto eletrônico ou tenham que migrar para esse sistema, utilizem apenas equipamentos que sejam homologados pelo ministério, equipados com entrada USB.

Encontre as melhores opções de Controle de Ponto e Acesso na Loja do Ponto.